

INDICAÇÃO Nº 006/2013

Inclusão de representante da Secretaria Municipal da Educação (SMED) no Conselho da Escola de Administração Pública do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal alteração da Lei nº 2.041 de 07/10/2010, que Institui Escola de Administração Pública do Município de Toledo e estabelece normas para o seu funcionamento, para inclusão de um representante da Secretaria Municipal da Educação (SMED) no Conselho da Escola de Administração Pública do município de Toledo.

Sabendo das necessidades de formação, desenvolvimento e interação dos servidores da educação a este conselho caberá a formalização de projetos e fará o intercâmbio entre servidores da educação e Escola de Administração Pública.

Solicita, ainda, complemento orçamentário no Orçamento da Escola de Administração, pois, para atender a demanda do município na formação dos servidores, objetivando a melhoria da qualidade dos trabalhos prestados para os munícipes, faz-se necessário maior investimento.

Desta forma, esta indicação vem ao encontro dos anseios dos servidores municipais, especialmente os da educação.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

SUELI GUERRA

IND 006/2013
AUTORIA: Ver.^a Sueli Guerra

